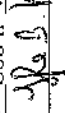


LIDO
 Na Sessão de:
 13 / 05 / 2019

PROTOCOLO Em 07 / 05 / 2019 Hrs 11:39 Sob nº 1060 Ass.: 		Projetos De Lei Projeto De Decreto Legislativo Projeto De Resolução Requerimento ☒ Indicação Moção Emenda	Nº 114 / 19	APROVADO Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara

Autores: **Ver. Valdeniria D. Ferreira**
Ver. Claudio Henrique Donatone
Ver. Rubens Macedo
Ver. Jeronimo Gonçalves

Partido: **PSDB**
 Partido: **PSDB**
 Partido: **PSB**
 Partido: **PTB**

Os Vereadores que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor **Deputado Estadual Luiz Amilton Gimenez**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

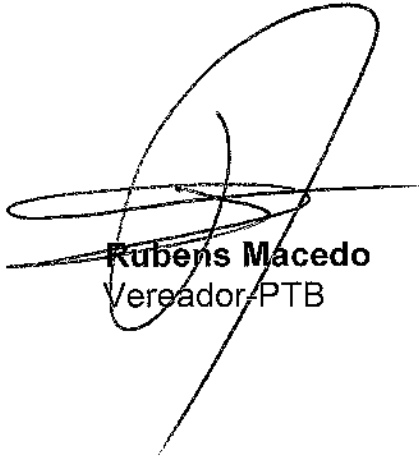
Solicitando do nobre Deputado que faça ações junto ao setor competente, a que viabilize uma (caminhonete 4x4), para a 2º CIBM, cuja esse comando necessita deste automóvel para ocorrências imediatas, pois Cáceres é uma unidade operacional e responsável por atender 11 municípios.

Justificativa:

Essa caminhonete será de suma importância para o resgate imediatos em ambas as localidades e região dos 11 municípios que abrange a 2º CIBM, onde haja visto que a maioria de suas ocorrências são em situação de áreas de difícil acesso na região, Tais como resgate em afogamento, incêndios, etc. A companhia dispõe de viaturas que não tem essa mobilidade para tais atuação, onde somente um veículo 4x4 fara com que tenham acesso a esses. Razões pelas quais recorreremos às autoridades competentes, na certeza de pronta atenção.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs. ____ Sob nº ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara


Rubens Macedo
 Vereador-PTB


Valdeniria Dutra Ferreira
 Vereadora-PSDB


Jeronimo Gonçalves
 Vereador-PSB


Claudio Henrique Donatoni
 Vereador-PSDB